

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome completo	
C. Cidadão / BI / Passaporte	
N.º Contribuinte	
Morada	
Localidade	
Código Postal	
Nº Cliente	
Nº Conta	
CAE (clientes empresariais)	
Código acesso Cert. Permanente	

2. INFORMAÇÃO DE CONTACTO

Nome	
Telemóvel contacto	
Email	

3. SERVIÇO(S) A CESSAR

N.º Telefone Fixo	
Username Internet Fixa	
N.º Serviço TV	
N.º Internet Móvel	
N.º Telemóvel 1	
N.º Telemóvel 2	
N.º Telemóvel 3	
N.º Telemóvel 4	
N.º Telemóvel 5	

Motivo da cessação

- ☐ Sem necessidade / Pouca utilização
- ☐ Ausência/incapacidade comprovada
- ☐ Fator Preço
- ☐ Desemprego Comprovado
- ☐ Ausência sem comprovativo

- ☐ Falecimento
- ☐ Cessação de atividade
- ☐ Mudança de casa sem nova instalação
- ☐ Insatisfação técnica
- ☐ Insatisfação com serviços (comercial/atendimento)
- ☐ Mudança outro operador (indique qual)
- ☐ Outro (indique qual)

4. DATA PRETENDIDA DE CESSAÇÃO (facultativo)

Data pretendida de cessação (DD/MM/AAAA)
--

De acordo com as condições do seu contrato, a data de cancelamento do serviço tem por base o dia de início do contrato, nunca podendo ocorrer num prazo inferior a 15 dias após a receção do pedido de desligamento. Caso pretenda que o serviço seja desligado numa data concreta após a data contratualmente prevista para a ocorrência do cancelamento, deverá indicá-lo neste espaço.

5. ASSINATURA DO CLIENTE

Data	
Assinatura conforme documento de identificação	

Termos e Condições da Cessação de Serviço

1. No caso de cliente consumidor, em situação de cessação antecipada do contrato por iniciativa deste, antes de decorrido o período de fidelização, e salvo em situações de justa causa, o mesmo fica obrigado a suportar os encargos calculados de acordo com a seguinte fórmula:

Total de encargos devidos = (Período contratual mínimo - nº de meses em que os serviços estiveram ativos) x (valor da mensalidade)

2. No caso de cliente empresarial, em situação de cessação antecipada do contrato antes de decorrido o período contratual mínimo, e salvo justa causa, a UNIDOS terá direito a receber uma indemnização calculada conforme o previsto no contrato ou resumo contratual:

Total de encargos devidos = Número de meses em falta x Total das vantagens / Total de meses do contrato

3. O valor devido pela cessação antecipada será faturado na última fatura a enviar ao cliente.

4. O CLIENTE pode optar:

- a) Pela recolha do equipamento pela UNIDOS;
- b) Pela entrega do equipamento em qualquer ponto de entrega UNIDOS no prazo de 30 dias após cessação do serviço.

O equipamento deverá estar em bom estado de conservação, exceto deteriorações por uso normal e diligente.

5. Os dados pessoais recolhidos neste formulário são indispensáveis, serão processados e armazenados para efeitos de gestão contratual, sendo tratados pela Masnostra Lda., responsável pelo tratamento, conforme o Regulamento (UE) 2016/679 e Lei n.º 58/2019. Os dados poderão ser partilhados com entidades parceiras exclusivamente para a prestação dos serviços. O titular tem direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade, oposição e retirada de consentimento.

Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.un2.pt.